



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região - CNPJ 26.989.715/0062-24
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe
Rua Arnaldo Lopes Sússekind, nº 236 - Jardim Aclimação - Cuiabá/MT - CEP 78050-258
Tel. (65) 3613-9100 - www.prt23.mpt.mp.br



PORTARIA PRT23 N. 36, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT n. 1.728/2017, nos termos do inciso II do art. 92 da LC n. 75/1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP n. 147.2015, alterada pela Resolução CNMP n. 307.2025, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT n. 479/2023, alterada pela Portaria PGT n. 879.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT n. 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

CONSIDERANDO que membros(as) e servidores(as) do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional; e

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 23ª Região para o período de 2026 a 2027, na forma estabelecida no Anexo, composto por objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela PRT da 23ª Região.

Art. 2º. O PGU será publicado na intranet da PRT da 23ª Região, no link: <https://intranet.mpt.mp.br/prt23/minha-unidade/assessoria-de-planejamento-e-gestao-estrategica> e constará nos autos do Procedimento de Gestão Eletrônica Administrativa (PGEA) n. 20.02.2300.0000298/2026-43.

Art. 3º. Para garantia da transparência, o PGU constará integralmente em sítio eletrônico da Regional com as respectivas atualizações e complementações.

Art. 4º. Uma vez publicado, as alterações posteriores serão registradas exclusivamente no sítio eletrônico com a identificação dos responsáveis pelas mudanças.

Art. 5º. As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no art. 7º da Portaria PGT n. 997/2023.

Art. 6º. As medições dos indicadores, o andamento das atividades e a situação de cada iniciativa devem ser comunicados à Procuradora-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional pelo menos uma vez a cada semestre para atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 7º. Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CHOIRY CUNHA DE LIMA

Procurador-Chefe em exercício

Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região



GESTÃO ESTRATÉGICA
PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)
2026-2027

Procuradoria Regional
do Trabalho da 23ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani
Procuradora-Chefe

Bruno Choairy Cunha de Lima
Vice-Procurador-Chefe

Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani
Focalizador

EQUIPE APGE

Elise Meinke Curvo Luz



**Gestão
Estratégica**

PRT DA 23ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2026 | 2027

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)



APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da PRT da 23ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2026/2027.

1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	48,00%	48,00%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	333,55 dias	333,55 dias	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	38,00%	39,00%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	277,432 dias	273,074 dias	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	35,00%	35,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	277,4 dias	277,4 dias	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45,60%	46,20%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	443,63 dias	443,63 dias	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	31,00%	32,00%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	416,89 dias	416,89 dias	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	22,00%	24,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	317 dias	317 dias	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	31,00%	32,00%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	416,89 dias	416,89 dias	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	22,00%	24,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	323,80 dias	323,80 dias	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

Perspectiva Processos Internos

0E9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	30,00%	16,00%	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2,00%	2,00%	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	80,00%	80,00%	Coordenadoria de 1º e 2º Graus

Perspectiva Capacidade Organizacional

OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	99,00%	99,00%	Divisão de Orçamento e Finanças

OE16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDG	25,00%	30,00%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50,00% ¹	75,00% ¹	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	3,00%	3,00%	Seção de Assistência à Saúde

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

OE19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas	65,00%	70,00%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

2.

a. GEAFs

GEAF / PGEA	Portaria	Situação
c.1 - 1º GEAF da PTM de SINOP	Portaria PGT N. 944 de 24.06.2022	ativo
c.2 - 2º GEAF da PTM de SINOP	Portaria PGT n. 1265.2021	ativo

b. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

- d.1 Plano Regional do NUPIA Regional
- d.2 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus
- d.3 PGU
- d.4 Plano do Comitê de Equidade Regional
- d.5 Plano de Segurança Orgânica
- d.6 Plano de Trabalho Socioambiental

3. Iniciativas regionais

a. GEAFs

GEAF / PGEA	Portaria	Situação
c.1 - 2º GEAF da PTM de ALTA FLORESTA	Portaria PGT n. 803, de 16.06.2025	ativo

b. Iniciativas

b.1 - Projeto Aprendizagem Profissional em MT: maiores descumpridoresAs iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 23ª Região